



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA
10 DE JANEIRO DE 2017

N.º 02/2017

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Silvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.ª
Sandra Maria Morais Guedes Gonçalves e Prof.ª Maria Arlete
Canário Taveira da Costa Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	Pág.
II – ORDEM DO DIA	
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
1 – Capela Mortuária da Cumieira – Aquisição de uma Parcela de Terreno.....	3
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO	
2 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	4



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Capela Mortuária da Cumieira – Aquisição de uma
Parcela de Terreno**

---- 1 – Presente à reunião, proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “I – ENQUADRAMENTO -----

---- Como é do conhecimento geral, um dos anseios da população da freguesia da Cumieira é a construção da capela mortuária. -----

---- Como o Executivo Municipal reconhece a necessidade deste equipamento, sendo que com esta obra pretende-se, finalmente construir um espaço com dignidade que a todos diz muito, torna-se imprescindível a aquisição do terreno, para que o projeto desenvolva-se de harmonia com a área disponível. -----

---- III - ESPECIFICIDADES DO NEGÓCIO -----

---- Procedeu-se às negociações institucionais com o proprietário do artigo urbano, necessário à execução do projecto supra, que de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Santa Marta de Penaguião, publicado no Aviso n.º 779/2011, de 7 de Janeiro, encontra-se classificado como áreas predominantemente habitacionais de nível II. -----

---- Concluídas as negociações, resultaram as condições plasmadas no quadro abaixo: -----

<i>Artigo</i>	<i>Natureza do prédio</i>	<i>Área adquirir (m2)</i>	<i>Valor negociado m2</i>	<i>Valor final do prédio a adquirir</i>	<i>Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Proprietários</i>	<i>Obra</i>
1408-P	Urbano	1000	40,00	40.000,00 €	2745	Freguesia da Cumieira	Lúcia Maria Rebelo Mourão	Capela Mortuária da Cumieira

M

----- IV – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Em coerência com as razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto na alínea g), do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/13, de 12, de Setembro, tomo a liberdade de propor ao Executivo Camarário, que autorize aquisição do artigo supra identificado – localizado, na Freguesia da Cumieira. -----

----- Que o título da aquisição - escritura pública - seja outorgado junto do Notário, logo que se mostrem reunidas as condições jurídico administrativas necessárias para o efeito. -----

----- A presente despesa está prevista nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no objetivo 2.4.2, classificação económica 07.01.01 projeto/ação 07/2015." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, proceder à aquisição do prédio, nos termos da proposta, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), bem como celebrar com os promitentes vendedores o contrato de promessa de compra e venda, conferindo ao Município a posse e fruição efetiva do imóvel, com o pagamento de 50% do valor da aquisição, sendo os restantes 50% a liquidar na data da assinatura da escritura pública de compra e venda.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 2 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:30horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)